



CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 034, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CARGO DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 = que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

CONSIDERANDO que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA nº 001, de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Especial da Diretoria Financeira, que passou a denominar-se apenas "Assessor Financeiro", por força da alteração promovida pela Portaria CRT-BA nº 033, de 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria CRT-BA nº 028, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador Contábil, no âmbito deste Conselho;

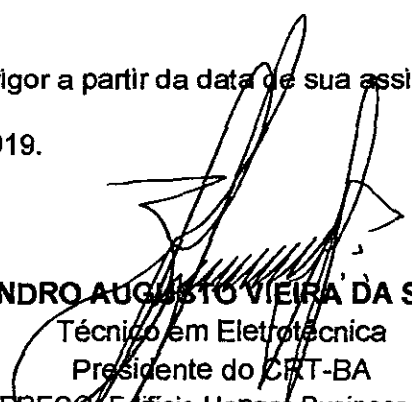
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para os cargos de livre provimento e demissão, a partir do dia **07 de outubro de 2019**:

- I. Sr. Jadilson da Paz Pessoa (CPF: 060.896.835-82), sob a MATRÍCULA n. 020, como ASSESSOR FINANCEIRO; e
- II. Sr. Leandro Carvalho Estrela do Vale (CPF: 033.854.455-07), sob a MATRÍCULA n.021, como COORDENADOR CONTÁBIL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 07 de outubro de 2019.


SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA